



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 297/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ÁREA DE FITOSSANIDADE: UM SERVIÇO DA UFRPE PARA A POPULAÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 044/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011888/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ÁREA DE FITOSSANIDADE: UM SERVIÇO DA UFRPE PARA A POPULAÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor MARCOS PAZ SARAIVA CÂMARA e como colaboradores os discentes ULISSES HENRIQUE ARAÚJO SILVA, AMARO EPIFÂNIO PEREIRA DA SILVA, JULIANA PEREIRA DA SILVA, CHIRLANE CASTRO DA SILVA, KEDMA MARIA SILVA PINTO e MARCOS HENRIQUE JORDÃO MENDES, cujo o objetivo é subsidiar e informar a comunidade de agricultores quanto ao aspecto fitossanitário das culturas e serviços oferecidos pela Área de Fitossanidade, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**